

INFORME DO EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Nº 04/2022

SEGUNDA ETAPA – TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO AO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

DA PROVA PRÁTICA EM VÍDEO - CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA

Opções: Piano, Violão, Violoncelo, Violino ou Viola

1.1. A Prova de Habilidade Específica em Música - Prova Prática em Vídeo tem caráter eliminatório e classificatório e avaliará a aptidão musical do candidato.

1.2. A Prova Prática em Vídeo (conforme o conteúdo específico da opção de curso escolhido) deverá ser gravada pelo candidato e enviada exclusivamente via internet do dia 25/07/2022 até às 23h59min do dia 26/07/2022, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso>

A Prova Prática em Vídeo versará sobre os conteúdos previstos no Item 2.2. (Conteúdo musical do vídeo), que deverá ser gravada pelo(a) candidato(a)

2. FORMATO, CONTEÚDO, REQUISITOS, SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA EM VÍDEO

2.1. Duração do vídeo

O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo de no máximo 10 (dez) minutos com o conteúdo musical específico da opção escolhida (item 6.3.2.). O tempo máximo de dez minutos deve incluir o tempo destinado à identificação do candidato e a execução completa do conteúdo musical.

2.2. Conteúdo musical do vídeo

O vídeo deve ter a **duração máxima de 10 (dez) minutos**. Deverá ser gravado em uma única sequência sem cortes (sem a opção pause), compreendendo a seguinte ordem de apresentação:

a) *Identificação do(a) candidato(a)*. O(a) candidato(a) deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e **anunciar em voz alta seu nome completo e o número de CPF**; cuide para que ao colocar seu documento diante da câmera a imagem fique clara e focada.

b) *Execução de uma peça de livre escolha no instrumento*, conforme a opção de curso de bacharelado escolhida que melhor demonstre as qualidades e o perfil do(a) candidato(a). Antes de executar a peça **é necessário anunciar em voz alta a autoria e o título da obra**. Para as opções do bacharelado em violino,

viola ou violoncelo, é permitido ao candidato gravar a peça de livre escolha com um ou mais acompanhantes ao piano ou outro(s) instrumento(s).

c) *Execução da Peça de Confronto**, de acordo com a opção de bacharelado escolhida.

d) *Realização de leitura rítmica**. Execução de composição rítmica a uma voz, a ser realizada vocalmente com a sílaba 'tá' e altura neutra (voz falada). A execução deverá apresentar precisão métrica e rítmica, regularidade de tempo, dinâmica e alterações de andamento (se houver). Não é permitido utilizar metrônomo antes ou durante a execução. Não é necessário executar a leitura rítmica de memória;

e) *Realização de Leitura Melódica** (solfejo). O(a) candidato(a) deverá entoar uma melodia com o nome das notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si), atentando-se para afinação, dinâmica, articulação, fraseado e precisão rítmica. É permitido tocar ao instrumento de sua escolha apenas a primeira nota da melodia antes de iniciar a leitura melódica. Não é necessário executar a leitura melódica de memória.

***A Peça de Confronto e a Leitura Rítmica e Leitura Melódica serão divulgadas no dia 11/07/2022 no site <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/trasnferenciaexternaeretorno>**

2.3. Instruções e requisitos para a produção do material audiovisual (vídeo)

- a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação adequada, enquadrando o corpo inteiro do(a) candidato(a) (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo(a) e avaliar sua execução;
- b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa **e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual**. Os candidatos devem executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção *pause*);
- c) O(a) candidato(a) deverá executar o repertório selecionado, conforme a opção escolhida para o Curso de Bacharelado em Música (repertório descrito no item 6.3.2);
- d) No vídeo, o candidato deverá (detalhamento no item 6.3.2):
 - ✓ Mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número do CPF;
 - ✓ Executar a peça de livre escolha e anunciar em voz alta o nome do autor e o título da peça;
 - ✓ Executar a peça de confronto, de acordo com a opção de bacharelado escolhida;
 - ✓ Realizar a leitura rítmica
 - ✓ Realizar a leitura melódica.
- e) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo esteja de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca;
- f) O vídeo deve apresentar uma gravação da melhor qualidade possível, enviado através de um único link não listado do *YouTube*. Para fazer o upload do vídeo no *YouTube* cada candidato(a) deve seguir os seguintes passos:
 - ✓ Criar uma conta no *YouTube* e fazer o *login*;
 - ✓ Clicar no ícone no Menu superior no canto direito referente a "Criar um vídeo ou uma postagem". Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto;
 - ✓ Clicar em "Enviar vídeo";
 - ✓ Clicar em "Público" no centro da nova página e selecionar "Não Listado";
 - ✓ Clicar em "Selecione arquivos para enviar";
 - ✓ Selecionar o vídeo em seu computador e fazer o *upload* para o canal do *YouTube*;

- ✓ Intitular o vídeo com o número de inscrição do candidato.
- ✓ Editar o primeiro campo abaixo da barra de processamento do *upload* do vídeo e certificar-se que o mesmo contém as informações citadas acima;
- ✓ Copiar o link gerado pelo *YouTube* e testar seu acesso em uma nova aba.

g) Após a produção do vídeo o(a) candidato(a) deverá enviá-lo exclusivamente via internet do dia 25/07/2022 até às 23h59min do dia 26/07/2022, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso>

a) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo está de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca.

2.4. Da Avaliação

a) A análise do conteúdo musical será realizada por banca, composta por dois avaliadores. Cada avaliador atribuirá pontos na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores. **O candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 5 (cinco)**, caso contrário, estará eliminado(a);

b) Os critérios de avaliação da **Prova Prática em Vídeo para o Bacharelado** incluem:

| Critérios | Pontuação |
|--|-----------|
| Peça de Livre Escolha (Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade) | 0,0 a 3,4 |
| Peça de Confronto (Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade) | 0,0 a 3,4 |
| Leitura Rítmica (Fluência na performance, leitura correta do texto musical) | 0,0 a 1,6 |
| Leitura Melódica (Fluência na performance, afinação, leitura correta do texto musical) | 0,0 a 1,6 |
| Pontuação Total | 10 |

2.5. Das Referências Bibliográficas:

BENNETT, Roy. Como Ler uma Partitura. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BERKOWITZ, S. & FONTRIER, G. & KRAFT, L. A New Approach to Sight Singing. New York: W.W. Norton & Co, 1997.

EDLUND, Lars. Modus Vetus. Stockholm: Wilhelm Hansen, s.d.

HALL, A Carothers. Studying Rhythm. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

PRINCE, Adam. Método Prince: Leitura e Percepção – Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Editora Lumiar.

WILLEMS, Edgar. Solfejo - Curso Elementar. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2005.